



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.001266/2019-0

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações c/c Art.2º, inc.VIII da Resolução nº 016/2014 do Conselho Superior desta Defensoria Pública, AUTORIZA a contratação da empresa prestadora de serviços de Buffet, CAMILA DE ALMEIDA FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 29.089.145/0001-92, no valor total de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2019.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba